



**CANDIDATOS INDEFERIDOS OU NÃO COMPARECENTES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

1. A **Secretária Municipal de Educação e Esportes**, Simone Medina Vicenço Chaves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, considerando edital nº 001/2025 e considerando o Decreto, 183/2025, que homologa o Processo Seletivo Simplificado 001/2025, **torna público** a lista de candidatos homologados **Indeferidos ou que Não Compareceram** perante análise de títulos realizado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, nomeados através da Portaria nº 066/2025, no dia 19 de março de 2025.

**PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>           | <b>Situação</b> | <b>Observações</b>                   |
|----------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 179º                 | FABIANA DOS SANTOS CHIARELLI       | Indeferido      | Não comprovação de tempo de serviço. |
| 180º                 | FERNANDA FERREIRA NOVAKIM SCHLUTER | Indeferido      | Não comprovação de tempo de serviço. |
| 182º                 | KELLY CRISTIANE DA SILVA           | Não compareceu  | -                                    |
| 183º                 | TAIS AMANDA FERREIRA GONÇALVES     | Não compareceu  | -                                    |
| 186º                 | KELLY CRISTINA SANTOS ELEUTERO     | Não compareceu  | -                                    |
| 187º                 | LUCIANA DA COSTA TEÓFILO           | Não compareceu  | -                                    |

2. Conforme dispõe o item 6, DA SELEÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

3. Em conformidade ao que se dispõe no item 6 do edital nº 001/2025, “**DA SELEÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS**”.

- a) **(Item 6.8). Será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.**
- b) (Item 6.9). Não haverá segunda chamada para a declara de títulos ou de sua análise.
- c) Não comprovação de tempo de serviço.
- d) (Item 6.11). Não haverá inclusão em final de lista de classificação.

Antonina, 16 de junho de 2025.

**Simone Medina Vicenço Chaves**  
**Secretária Municipal de Educação e Esportes**  
**Decreto nº 005/2025**